

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/156/SIURB/24/25

CONTRATO: Nº 156/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6022.2023/0006644-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 030/2023/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM, COM TUBOS E MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - RUA GUARARAPES - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede estabelecida na Avenida Regente Feijó, nº 944 – Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO CORDARO**, RG nº **44.224.454-X** e CPF nº **361.807.028-45**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **122635160** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **122653534**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **08/04/2025**, do Processo nº **6022.2023/0006644-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **156/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica suspenso o prazo do contrato por **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da assinatura do despacho.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **156/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 14 de Abril de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**THIAGO CORDARO
CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



ERICA FERNANDEZ CAIONI




Angela Ramos de Figueiredo
R.F. 016.442.2
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CPGG-69AUH-S5Y9K-C8VX9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF 361.807.028-45)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2CPGG-69AUH-S5Y9K-C8VX9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.